

PORTARIA Nº 2.611/2025

Concede férias coletivas aos servidores do Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores do Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde Umuarama, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, considerando art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 321 de 13 de novembro de 2025:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Adriana Dosso	841.002.309-1 IIPR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026
2	Angela Xavier Rodrigues	7.985.503-0 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026
3	Luciana Nascimento Soares Bispo	9.079.845-6 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026
4	Maria De Fatima Vanco	4.393.019-2 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026
5	Sandra Ines Moro	8.465.081-1 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026
6	Valdirene Cristina Dias Da Silva Pires	8.043.944-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS